

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE:

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ALMOXARIFADO.**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LUIZ DANIEL MOLETTA JUNIOR

MATRÍCULA: 33.366 E-MAIL: almoxarifadosmsp04@gmail.com

TELEFONE (42) 3220-1000 Ramal 2128.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL E GÁS ACETILENO;

“Lote 1” deverá contar com:

40 CARGAS DE OXIGÊNIO INDUSTRIAL (10 Metros cubicos).

“Lote 2” deverá contar com:

10 CARGAS DE ACETILENO (09 Kilos)

- ☐ SERVIÇO NÃO CONTINUADO
- ☐ SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
- ☐ SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
- ☒ MATERIAL DE CONSUMO
- ☐ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☒ PREGÃO
- ☐ COM O USO DO SRP
- ☐ DISPENSA
- ☐ INEXIGIBILIDADE

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

- ☐ NOVA CONTRATAÇÃO
- ☒ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

- () NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE
- () NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

CONTRATO: 016/2024

VIGÊNCIA: 12 meses ADITIVO 31/01/2025

CONTRATADO: COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS N. T. OLIVEIRA LTDA

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Necessita da realização do referido, através de realização de processo licitatório, modalidade pregão de acordo com a Lei nº 14.133/2021, para que sejam atendidas as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Este documento visa à contratação de empresa especializada para a aquisição de cargas de gás oxigênio industrial e gás acetileno, que serão utilizados principalmente para manutenções e serviços de solda realizados pelos departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, tendo em vista que a falta de tais insumos pode ocasionar grandes transtornos a diversos departamentos desta Secretaria, pois há grande necessidade e urgência em tal aquisição das cargas.

Optamos por ser um contrato único.

Este tipo de contratação tende a ser mais fluido e eficaz, reduzindo o tempo e os recursos necessários para coordenar atividades relacionadas. E principalmente facilitar a fiscalização por parte dos fiscais e gestores.

Ao contratar fornecedores e ou prestadores de serviços correlatos, podemos consolidar suas operações, simplificar processos e reduzir custos administrativos. Além de resultar em uma economia de escala significativa.

Por ser serviço contínuo solicitamos que seja feito contrato e **NÃO** ata.

O contrato proporciona maior segurança jurídica, pois ele detalha as obrigações de ambas as partes, o prazo de execução, as condições de pagamento, penalidades em caso de descumprimento e outros aspectos importantes.

Serviços contínuos exigem previsibilidade e estabilidade, já que são realizados por um período prolongado. O contrato assegura que as condições acordadas no momento da licitação serão mantidas ao longo do tempo, com cláusulas de renovação ou prorrogação, enquanto a ata não garante a mesma estabilidade, pois ela não cria uma relação contratual formal entre as partes.

O contrato oferece uma base sólida para a execução e fiscalização do serviço, permitindo o acompanhamento sistemático e o controle das entregas. Em caso de falhas ou problemas, o contratante tem um caminho mais claro para reivindicar os direitos, algo que seria mais difícil de ser formalizado e executado através de uma

ata.

Portanto, o uso do contrato para serviços contínuos, que no nosso caso é a entrega diária e marmitas é fundamental para assegurar a execução adequada do serviço, garantir que as partes cumpram suas obrigações e evitar problemas legais no futuro. A ata, por ser mais simples e informal, não oferece as mesmas garantias e segurança jurídica que o contrato proporciona.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Lote	Qtd	Descrição do objeto	UND. Medida	OXICAS		OXIGÊNIO LONDRINA		OXIGÊNESIS		Valor por item (média)	Valor Total (média)
1	40	CARGA DE OXIGÊNIO INDUSTRIAL (10 M³).	Cilindro ou recarga M³	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00	R\$ 163,33	R\$ 6.533,33

Lote	Qtd	Descrição do objeto	UND. Medida	OXICAS		OXIGÊNIO LONDRINA		OXIGÊNESIS		Valor por item (média)	Valor Total (média)
2	10	CARGA DE ACETILENO (09 KG)	Cilindro ou recarga KG	R\$ 1.045,00	R\$ 10.450,00	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00	R\$ 765,00	R\$ 7.650,00	R\$ 873,33	R\$ 8.733,33

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

(X) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2025

IDENTIFICAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEMANDA Nº 1535/2025

Setor Requisitante: Dpto de Obras

Previsão de Utilização : 3 /2025

Responsável(eis): RENAN BACH TRIBECK(30671) - cadastrador
(30654) - requisitante
LUIZ EDUARDO SANTOS STRIQUER(25865) - requisitante
JOANISE APARECIDA VIEIRA(24907) - requisitante

Disposições setoriais: Aquisições/Consumo

Desdobramento: GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

GRAU DE NECESSIDADE: Baixo() Médio() Alto(X) Nova Contratação (X) Contrato Pre Existente () Contrato Nº

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais de consumo para manter as atividades do órgão e/ou projetos, programas e ações por ele atendidas, seja administrativa, financeira, técnica, operacional entre outras.

OBSERVAÇÕES:

Item	Descrição	Classificação	Qtde	Unid	Unit	Total
1	CARGA OXIGÊNIO INDUSTRIAL (10 M³)	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	40	unida	157,90	6.316,00
2	CARGA ACETILENO (09 KG)	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	25	unida	805,00	20.125,00
	Total					26.441,00

RENAN BACH TRIBECK

EDUARDO MARQUES

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Sustentabilidade:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5o da Lei no 14.133/21.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao

objeto da licitação.

As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências.

Subcontratação:

(X) Não será permitida

9. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO:

Imediata.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**Prazo e condições de entrega:**

Até 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

11. LOCAIS DE ENTREGA:

Rua Franco Grilo, 628.
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Responsável pelo recebimento:

Nome: LUIZ DANIEL MOLETTA JUNIOR

Matrícula: 33.366

Nome: MARLI DE BRITO

Matrícula: 22.067

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

(X) RENOVAVEL

12. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS:

Dotação: 07.003.15.452.0088.2.067 / 3.3.90.30.00.00 - CR 462

13. INDICAR: GESTOR (1), FISCAL (3) e SUPLENTE (1) DO CONTRATO: nome e matrícula.**Gestor do Contrato**

Nome: LUIZ DANIEL MOLETTA JUNIOR

Matrícula: 33.366

Fiscal Administrativo

Nome: MARLI DE BRITO

Matrícula: 22.067

Fiscal Técnico

Nome: MOISÉS GNATTA

Matrícula: 19.979

Fiscal Setorial

Nome: JOANISE APARECIDA VIEIRA

Matrícula: 24.907

Suplente

Nome: DALMO CARLOS FERREIRA DE JESUS

Matrícula: 33.495

14. GRAU DE NECESSIDADE:☐ BAIXO☐ MÉDIO☒ ALTO**15. OBSERVAÇÕES:**

Destacamos que, devido ao grande fluxo de manutenções nas vias públicas, necessitamos efetuar a fabricação e cortes de estruturas de aço com maçarico, deste modo a aquisição deste material é de extrema importância para nossa secretaria

Ponta Grossa, 2 de junho de 2025.

RESPONSÁVEIS POR ESTA DEMANDA

Assinado por:

Luiz Daniel Moletta Junior

13/06/2025 - 08:45

SPK0DW1ZROQJDFW4HTCRAW

Nome: LUIZ DANIEL MOLETTA JUNIOR

Matrícula: 33.366

Assinado por:

Eduardo Marques

13/06/2025 - 09:59

KMOUPZ26RKQOBQ7WQU7DRW

EDUARDO MARQUES

SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS